



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Estado de Minas Gerais
Praça São Sebastião, 45 – Centro – São Gotardo/MG
CEP: 38800-000 – Telefone: 34-3671-1718

À
SOLLIEVO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 09.52.227/0001-00

Ref.: Edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento apresentado por esta empresa, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 03/2026, a Câmara Municipal de São Gotardo, por intermédio de seu Agente de Contratação, passa a se manifestar nos seguintes termos:

1. COBERTURAS

Informamos que, visando garantir a isonomia entre os participantes e assegurar a adequada formulação das propostas, esta Administração adota como referência mínima as seguintes coberturas que foram utilizadas para os orçamentos e pesquisa de preço médio:

- Cobertura casco compreensiva: 100% da Tabela FIPE;
- Franquia: Normal;
- Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00;
- Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00;
- APP (morte e invalidez): R\$ 10.000,00 por ocupante;
- Cobertura de vidros: completa;
- Assistência 24h com reboque: quilometragem ilimitada.

Dessa forma, esta Administração declara estar DE ACORDO com os parâmetros sugeridos, os quais atendem plenamente ao interesse público e às necessidades institucionais.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

2. ACIONAMENTO DE GUINCHO

Quanto à limitação de acionamentos, informamos que a previsão ilimitada de acionamentos de guincho/reboque por veículo durante a vigência contratual, com quilometragem ilimitada.

3. EMISSÃO DA APÓLICE

A Administração está ciente de que a emissão da apólice poderá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme normativas da SUSEP.

Início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão, após a emissão da nota de empenho, assinatura do contrato que será emitida logo após a homologação do processo licitatório.

4. ASSINATURA DO CONTRATO

No que se refere ao prazo para assinatura contratual, informamos que será observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme prática de mercado e regulamentação aplicável, desde que não haja prejuízo ao andamento da contratação.

Estes questionamentos serão publicados em nosso site oficial para possíveis licitantes que queiram participar.

Atenciosamente,

São Gotardo/MG, 16 de abril de 2026.

Luiz Paulo da Silva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de São Gotardo